



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DA LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE OUVIDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

A Comissão Organizadora do processo de eleição para a Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Paraná, biênio 2021/2023, com base no disposto do Edital aprovado em reunião extraordinária do Conselho Permanente do Direitos Humanos – COPED, realizada no dia 29/06/2021 (DIOE nº 10966 de 30/06/2021);

RESOLVE

Art. 1º Pela avaliação e validação das candidaturas da Eleição para a escolha da Lista Tríplice para o cargo de Ouvidora (o) da Defensoria Pública do Paraná:

CANDIDATAS (OS)	PARECER DA COMISSÃO
Andreia Soares de Lima	HABILITADA
Ednilson Cunico	HABILITADO
Eliza Ferreira da Silva	HABILITADA
Karollyne Nascimento	HABILITADA
Welington Mendes de Oliveira	HABILITADO
Telma Regina de Mello	HABILITADA



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

Art. 2º Conforme dispõe o Edital, as (os) candidatas (os) inabilitadas (os) terão até o dia 29 de julho de 2021 para apresentarem recurso, os quais deverão ser apresentados por escrito, em conjunto com os documentos que se entenderam pertinente, por meio do endereço coped_eleicaoouvidoria21@sejuf.pr.gov.br, sendo permitido a complementação de documentos, com a explicação fundamentando o pedido de recurso.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de julho de 2021.

Clau Lopes
Presidente da Comissão Eleitoral